



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 91/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa proceder à abertura de crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 35.959,38 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), com o intuito de garantir a devolução de saldo remanescente de recursos oriundos do convênio nº. 385/PGE, cujo objeto é a reforma do prédio público, repassados para o Município de Cacoal por meio da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo – SEMICT.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 23 de maio de 2024.

Paulo Henrique dos Santos Silva
Relator

Pelas conclusões:

Antônio Damião Martins – Membro

João Paulo Pichek - Membro

Edimar Kapiche Luciano – Membro

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnison da Silva Mota - Membro

Romeu Rodrigues Moreira - Membro

Luiz Antônio Fritz - Membro